



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signature and initials

ATA Nº 08/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Jorge de Sousa Varela, do Secretário, Álvaro Baltazar, da Tesoureira, Anabela Camacho do Coito Patacho e da Vogal, Susana Isabel Chust.

O Vogal, João Pina, não esteve presente nesta reunião por motivos de saúde.

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Susana Dias.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA 1

ORDEM DO DIA

1. Ata nº 07/2020, da reunião de 27/05/2020	1
2. Deliberações Diversas	1
3. Orçamentos	2
4. Correspondência	2
5. Revisão Orçamental nº 2	3
6. Aprovação em minuta	3

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Período Antes da Ordem do Dia – Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09)

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da ata da reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2020, Ata nº 07/2020.

2. Deliberações Diversas

Para a segunda quinzena do mês de junho, foi deliberado que o horário de atendimento do serviço administrativo continua a praticado na primeira quinzena, isto é, das 10h às 17h.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

3. Orçamentos

Presente proposta da empresa **Gigaoffice, Lda**, para a aquisição de uma impressora multifunções A4 a cores, pelo valor de 385€, com o valor de cópia a preto de 0,011€ e a cores de 0,12€, em contrato de manutenção já existente. Foi deliberado por unanimidade adjudicar o orçamento.

4. Correspondência

Presente mail da **Associação Nova Versão**, a solicitar a cedência da carrinha para a realização da sua colónia de férias. Foi deliberado, por unanimidade, não ceder as viaturas da Junta de Freguesia para campos de férias os similares, tendo em conta a pandemia provocada pelo Covid-19.

Presente mail da **USRDL Caldas da Rainha**, a informar a realização da Assembleia Geral, no próximo dia 18 de Junho e a solicitar que a Junta de Freguesia indique o seu representante para a Direção da Associação de Desenvolvimento do Conhecimento Rainha D. Leonor, para o triénio 2020/2022. Foi deliberado por unanimidade, reconduzir a Vogal, Dr^a Susana Chust, como representante desta autarquia.

5. Revisão Orçamental nº 2

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, "Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões".

De acordo com o decreto lei 192/2015, de 11 de setembro que revoga o decreto -Lei n.º 54 - A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 - A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas. Deste modo existem dois tipos de alterações orçamentais: modificativas ou permutativas.

A *alteração orçamental permutativa* é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.
A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

Face ao exposto, esta Junta de Freguesia, vem submeter a 2ª alteração orçamental modificativa com a seguinte justificação:



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Receita

Aumento de Rubricas:

- 06030104 - Fundo de Financiamento de Freguesias com 7.153,00€;
- 06030105 - Artigo 38.º, n. º8 da Lei 73/2013 com 4.165,00€.

O valor introduzido na rubrica 06030104 – Fundo de Financiamento de Freguesias e 06030105 - Artigo 38.º, n. º8 da Lei 73/2013 dizem respeito ao valor aprovado no Mapa XX do Orçamento de Estado para 2020.

Despesa

Aumento de Rubrica:

- 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares em 10.318,00€.
- 070107 – Equipamento de informática em 1.000,00€.

6. Aprovação em minuta

No final da reunião o Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar a presente ata em minuta. Pelas 16h30m, pelo Presidente da Junta, foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes.

O Presidente: _____
O Secretário: _____
A Tesoureira: _____
O Vogal: _____